

PROJETO DE EMENDA ADITIVA Nº _____ 2024

Oferecida ao Projeto de Lei nº 45/2024
Plano Municipal de Esportes e Lazer 2024-2034 – Itanhaém – SP.

“Adiciona no ANEXO ÚNICO, do Projeto de Lei nº 45/2024, de autoria do Poder Executivo, a implantação do Passe Atleta, e dá outras providências.”

Art. 1º. Fica acrescido ao Anexo Único do Plano Municipal de Esportes e Lazer 2024-2034 ITANHAÉM – SP, que a passa ter a seguinte redação:

.....

O Plano Municipal de Esportes e Lazer 2024-2034 foi elaborado e organizado em 05 (cinco) eixos temáticos, possuindo cada um deles um número específico de diretrizes, a saber:

.....

d) Esporte de Rendimento, com 4 (quatro) diretrizes e

Art. 2º. Fica acrescido ao Quadro de Eixos Temáticos e Diretrizes, do Anexo Único do Projeto de Lei nº 45/2024, no campo Eixo D – Esporte de Rendimento - Diretriz 4 – Implantação de Passe Atleta. Função: Garantir a possibilidade de mobilidade gratuita aos atletas das seleções de base que residam em bairros diversos de onde ocorram as práticas esportivas no município.

Art. 3º. Fica acrescido o Quadro abaixo, referente ao Eixo D – Esporte de Rendimento - Diretriz 4 – Implantação de Passe Atleta:

Eixo D	ESPORTE DE RENDIMENTO
Diretriz 4	Implantação do Passe Atleta
Descrição	Fornecer a possibilidade de mobilidade gratuita aos atletas das seleções de base no perímetro do município de Itanhaém.
Justificativa	Estimular a prática de esportes é de suma importância, pois visa garantir uma melhora significativa na qualidade de vida das pessoas. Porém, muitas deixam essa prática de lado, pela impossibilidade de arcar com as suas custas de locomoção, tendo em vista ter outras prioridades a suprir. Sendo assim, o fornecimento do passe livre pode mudar a vida

	desses atletas, já que proporcionará essa oportunidade de continuidade às atividades de forma gratuita no perímetro do município.
Resultados esperados	Diminuir o sedentarismo e evitar a evasão da prática de esportes pelos atletas das seleções de base do município, daqueles não podem arcar com as suas despesas de locomoção sem prejuízo do sustento de sua família.
Ações de curto prazo (2 anos)	Fazer com que aumente a procura pelos esportes, facilitando o acesso daqueles que não têm condições de financiar essa mobilidade. Atender aos atletas das seleções de base do município através do passe livre dentro do perímetro do município.
Ações de médio prazo (5 anos)	Oferecer esportes àqueles que não podem dispor valores para o pagamento de transporte até o local da prática esportiva. Ampliar a oferta das aulas oferecidas, tendo em vista o aumento de procura. Fomentar a prática de esportes em nosso município.
Responsável	Poder Público.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala “Dom Idílio José Soares”, 11 de novembro de 2024.

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA

Vereador